

---

## **Even Construtora e Incorporadora S.A.**

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

### **Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09.02.2010, às 10h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP 04551-060, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) eleição de um membro do Conselho de Administração para substituição de cargo vago, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2011; (b) alteração do limite do capital autorizado da Companhia para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); (c) aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i); alterar a estrutura da Diretoria da Companhia; e (ii) em razão da alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, alterar o caput do artigo 22º e os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e suprimir o parágrafo 6º do artigo 29º do Estatuto Social; e (d) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, inclusive as informações profissionais do candidato indicado ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, e a proposta de alteração do Estatuto Social, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website - [www.even.com.br/ri](http://www.even.com.br/ri), tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, São Paulo, 14 de janeiro de 2010. **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente do Conselho de Administração.

---

DOESP – 1COL X 11CM



---

**Even Construtora e Incorporadora S.A.**  
CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

**Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 09.02.2010, às 10h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP 04551-060, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) eleição de um membro do Conselho de Administração para substituição de cargo vago, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2011; (b) alteração do limite do capital autorizado da Companhia para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); (c) aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia; e (ii) em razão da alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, alterar o *caput* do artigo 22º e os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e suprimir o parágrafo 6º do artigo 29º do Estatuto Social; e (d) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, inclusive as informações profissionais do candidato indicado ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, e a proposta de alteração do Estatuto Social, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - [www.even.com.br/ri](http://www.even.com.br/ri), tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, São Paulo, 14 de janeiro de 2010. **Carlos Eduardo Terepins** - Presidente do Conselho de Administração.

---

DCI – 2COL X SCM

